

## PORTARIA Nº 142, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 6º, inciso IV, do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça (RICNJ),

## RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a realização da 221ª Sessão Ordinária do Conselho Nacional de Justiça, designada para o dia 24 de novembro de 2015, em razão do IX Encontro Nacional do Poder Judiciário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ministro Ricardo Lewandowski
Presidente